

Cais do Sal

Requalificação da antiga Estrada Dique

pág.04

Feriado Municipal
celebrou Santa Joana

pág.10

Novo Ecocentro Municipal
inaugurado e em funcionamento

pág.12

Ecoaventura,
o evento mais ecológico

pág.19 a 23

Inaugurações por Todo o Município

pág.28

Bandeira Azul em São Jacinto

DES_ TA_ QUÊ



pág.04
Feriado Municipal
celebrou
Santa Joana



pág.09
Um dia dedicado
à Cultura em
Aveiro

pág.10
Novo Ecocentro
Municipal
inaugurado e em
funcionamento



pág.12
Ecoaventura, o evento
mais ecológico



pág.14
Feira Livro
de Aveiro

pág.16
Programa
Festival Canais
revelado



FICHA TÉCNICA

Edição e Propriedade Câmara Municipal de Aveiro **Direção** José Agostinho Ribau Esteves

Produção e Fotografia Câmara Municipal de Aveiro **Depósito Legal** N.º 282647/08; Periodicidade - Trimestral; Isentos de registo na ERC ao abrigo do DL 8/99 de 9 de junho, art.º 12, n.º 1.

Tema de capa: Cais do Sal

CONTACTOS

Câmara Municipal de Aveiro

Cais da Fonte Nova

Apartado 244

3811 - 904 Aveiro

geral@cm-aveiro.pt

tel: 234 406 300

fax: 234 406 301

Visite-nos em :

www.CM-AVEIRO.pt



pág.22
Cais do Sal,
requalificação da
antiga Estrada Dique



pág.19 a 23
Inaugurações por
Todo o Município



pág.28
Bandeira Azul
em São Jacinto

José Ribau Esteves
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Caros(as) Municípes

edi_
tori_
al

A edição de junho de 2022 do Boletim Municipal vem dar notícias sobre os principais acontecimentos que vivemos pela atividade da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) nos últimos três meses e partilhar informação sobre os principais eventos que vão decorrer neste Verão de 2022, em jeito de convite à participação de Todos.

Ainda com incidências muito relevantes da Pandemia da Covid-19 na nossa vida, vamos regressando à vida normal, nomeadamente com atividades da CMA que motivam a participação dos Cidadãos, sejam em atividades Culturais e Desportivas, seja em inaugurações de obras que temos vindo a finalizar, seja em momentos de encontro por diferentes motivos como as comemorações do Feriado Municipal, dos Santos Populares, entre muitos outros.

É nesse quadro que realizámos o evento Ecoaventura e inaugurámos o Ecocentro Municipal, instrumentos da Política Municipal Ambiente, apostas de sensibilização ambiental, que com a adesão crescente dos Cidadãos nos vai permitindo elevar o nível da qualidade ambiental do território que gerimos e vivemos.

O Verão de 2022 que estamos a começar a viver, tem mais motivos de interesse e eventos de dinamização da Comunidade Aveirense e de Todos os que nos visitam, destacando-se nesta edição do Boletim Municipal, o Festival dos Canais que vamos viver em julho e o Festival Dunas de São Jacinto que vamos viver em agosto.

Por todo o Município de Aveiro continuamos com muitas frentes de obra de diferentes tipologias, o que vai continuar e aumentar com o arranque durante este Verão de mais algumas importantes obras, cumprindo os objetivos que estabelecemos para o atual mandato autárquico 2021/2025.

No âmbito do processo de Descentralização, no qual a CMA continua muito empenhada e a trabalhar com toda a determinação, iniciamos a 1 de julho de 2022 o exercício das novas competências na área da Ação Social, numa Parceria com a Segurança Social e com IPSS do Nosso Município.

Acompanhe a atividade da CMA e partilhe as suas perspetivas, perguntas e propostas, utilizando o site CMA www.cm-aveiro.pt, a APP e/ou o endereço de email do Presidente da Câmara, presidente@cm-aveiro.pt.

Venha conhecer o Boletim Municipal de Junho de 2022.

Contamos Consigo para Conquistar Mais. Conte Connosco.

Bem Haja.



O Feriado Municipal foi assinalado a 12 de maio, dia da Padroeira da Cidade, Santa Joana, integrado no programa das Comemorações do Feriado Municipal que aconteceu de 5 a 16 de maio.

A CMA organizou a Sessão Solene com a entrega de Distinções Honoríficas onde foi distinguida a Orquestra Filarmonia das Beiras – OFB - com a Medalha de Mérito Municipal em Prata, Dulce Seabra com a Medalha de Mérito Municipal em Prata, Artur Fino com a Medalha de Mérito Municipal em Cobre e José Francisco Vieira com a Medalha de Mérito Municipal em Cobre.

A anteceder teve lugar o Hastear da Bandeira, o Hino da Cidade e a Guarda de Honra, na Praça da República de frente para os Paços do Concelho.



Da esquerda para a direita:
Luís Souto, Dulce Seabra, Artur Fino,
José Ribau Esteves, António Vassalo Lourenço,
José Francisco Veiga.

Orquestra Filarmonia das Beiras

A distinção com a Medalha de Mérito Municipal em Prata à OFB acontece no 25º aniversário da sua fundação, com uma atividade intensa e ininterrupta desde 1999, com direção artística de António Vassalo Lourenço.

É extenso e reconhecido o trabalho honorável desenvolvido pela OFB ao nível educativo e social, sendo hoje uma referência a nível Regional, mas também a nível Nacional.

Delegada de Saúde, Dulce Seabra

Dulce Seabra, atualmente a desempenhar as funções de Delegada de Saúde e de Coordenadora do Serviço Local de Aveiro da Unidade de Saúde Pública do ACeS Baixo Vouga, realizou um trabalho de excecional qualidade e extraordinária dedicação durante a Pandemia de Covid-19 integrada num dos maiores esforços coletivos Nacionais e Municipais de que há memória.

Artista, Artur Fino

Artur da Fonseca Fino tem desenvolvido um trabalho de referência no panorama cultural.

Fundador do Círculo Experimental dos Artistas Plásticos de Aveiro – AVEIROARTE, Artur Fino distingue-se pela atividade artística regular, na pintura, na cerâmica e no design, dedicando, há mais de 70 anos, o melhor do seu talento ao experimentalismo, tendo construído uma obra marcada pela originalidade e irreverência.

Prodígio, José Francisco Veiga

José Francisco Veiga, de 19 anos, atualmente a frequentar a Licenciatura em Engenharia Informática e Computação, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, destacou-se de forma relevante nas áreas do Xadrez e da Matemática, tendo representado Aveiro e Portugal em várias provas e competições.

“Mantemos um elevado ritmo de realização de investimento, com múltiplos projetos, concursos e obras em desenvolvimento por todo o Município, com um destaque muito relevante para as obras nas áreas da Regeneração Urbana e da Modernização do Parque Escolar, num ritmo intenso que será mantido ao longo de todo o mandato”

Presidente da CMA,
Ribau Esteves.

FERIADO MUNICIPAL CELEBROU SANTA JOANA

01. Programa das Comemorações do Feriado Municipal realizou-se de 5 a 16 de maio.

02. Como habitualmente o programa integrou vários concertos. Destaque para o Grande Concerto de Homenagem a Santa Joana, pela Orquestra Filarmonia das Beiras e Voz Nua – Te Deum, que aconteceu pelas 21h00 do dia 11 de maio, na Sé de Aveiro.

03. De 13 a 15 de maio, o Mercado Manuel Firmino recebeu o Aveiro Craft Beer Fest, edição de maio, que juntou 20 cervejeiras com mais de 140 novidades e programa próprio.

04. Realização da Assembleia Municipal Jovem nos dias 10 e 11 de maio, no edifício da Antiga Capitania, que contou com a participação de dezenas de alunos dos Estabelecimentos de Ensino de Aveiro.

05. A 16 de maio, a CMA comemorou o 194.º Dia dos Mártires da Liberdade, com a deposição de flores junto ao Obelisco da Liberdade na Praça Dr. Joaquim Melo Freitas.





Dia Aberto da Obra do Rossio

Integrado nas comemorações do Feriado Municipal, a CMA decidiu abrir a obra de requalificação do Rossio aos Cidadãos para visita, com a presença de técnicos da CIMAVE – Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda – empresa responsável pela execução da empreitada, que ajudaram os Cidadãos na interpretação dos trabalhos em desenvolvimento.

A CMA prossegue o seu compromisso de transparência e abertura da sua governação aos Aveirenses, procurando com este momento aumentar a proximidade dos Cidadãos aos investimentos e neste caso específico da requalificação do Rossio, a manutenção da comunicação e interação permanente com os Municípes, dando-lhes agora a oportunidade de conhecerem por dentro, uma obra desta dimensão e complexidade técnica.

A obra do Rossio decorre a bom ritmo, com os trabalhos de construção das chamadas "paredes moldadas", que vão fazer o perímetro da cave para estacionamento, estando prestes a iniciar-se a execução do *jet-grouting*. Ao mesmo tempo estão já em desenvolvimento os trabalhos de qualificação da estrutura das pontes que compõe a Praça General Humberto Delgado e também a qualificação da Rua João Afonso.

Presidente visitou Obras Municipais com os Autarcas

No dia 7 de maio os Autarcas ficaram a conhecer as principais obras em curso e a sua integração na estratégia de desenvolvimento urbano da Cidade e do Município.

O início da obra da Avenida 25 de Abril (1,3 M€), o desenvolvimento da Rotunda a nascente do Túnel de Esgueira (846 m€), a Escola provisória do Solposto (2,7M€), instalada junto ao Centro Social de Santa Joana, a segunda fase de qualificação dos Montes de Azurva (263 m€), a requalificação de 16 arruamentos em Oliveirinha (407 m€), a construção – a bom ritmo – do novo Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima (2,7M€), a obra concluída de qualificação da envolvente à Escola Básica de São Bernardo (350 m€) e da Rua Capitão Lebre (310 m€), bem como a qualificação e ampliação da Escola Básica da Quintã do Loureiro (2 M€), foram os locais de relevante interesse desta visita.

Nestas empreitadas a CMA está a realizar um investimento total de 10,8 Milhões de Euros.





Inaugurada a 12 de maio e patente até 28 de agosto no Museu de Aveiro / Santa Joana, a exposição surge a partir do "Memorial" da Princesa, e assinala os 550 anos sobre a chegada e presença em Aveiro de Santa Joana, Princesa de Portugal.

O primeiro núcleo, refere-se ao tempo do seu nascimento, à sua educação de Princesa-Infante modelada dentro da renovação espiritual do século XV e contempla o seu Retrato, Tesouro Nacional.

O segundo núcleo é ilustrado por uma pintura rara de uma coleção particular. O terceiro núcleo integra preciosos documentos do seu processo de beatificação e valiosas relíquias, assim como, obras de artistas que a celebraram em escultura, pintura, biografias e hagiografias, romance, teatro, poesia, música.

Uma exposição única, a não perder, em exibição até ao final do mês de agosto.

+ informações em:
cm-aveiro.pt/visitantes/agenda-aveiro/





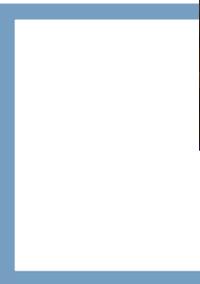
A Embaixadora dos Países Baixos, Nienke Trooster esteve, a 16 de maio, em Aveiro, onde foi recebida nos Paços do Concelho pelo Presidente da CMA, no âmbito da sua visita à Região de Aveiro.

Temas como a economia digital com a implementação do 5G, a iniciativa da CMA Aveiro Tech City e o seu Living Lab que está a tornar a Cidade num laboratório vivo para empresas, a aposta na tecnologia para criação de um Município e uma Cidade mais sustentável e capaz de fomentar as capacidades STEAM junto dos mais novos, foram os principais temas em cima da mesa.

Nienke Trooster manifestou agrado pela cooperação entre os vários agentes económicos: Governação, Empresas e meio académico. Salientou a necessidade de divulgar o facto da Região ter das melhores empresas de construção de bicicletas da Europa, uma área muito forte nos Países Baixos.

A Embaixadora mostrou-se impressionada com a energia e dinâmica de Aveiro no contexto nacional e internacional, salientado o facto de Aveiro ter avançado na área energética, disponibilizando os três primeiros autocarros elétricos da operadora Transdev, em funcionamento na rede AveiroBus quando se prepara para receber o primeiro Ferryboat Elétrico do País.

EMBAIXADORA DOS PAÍSES BAIXOS EM AVEIRO





UM DIA DEDICADO À CULTURA EM AVEIRO



O evento fez parte da segunda fase da candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027. Aveiro é uma das quatro Cidades Portuguesas (juntamente com Braga, Évora e Ponta Delgada) a alcançar esta fase.

A candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura promoveu a 14 de maio, o Open City, um evento aberto a toda a comunidade artística que demonstrou a vitalidade e a diversidade cultural de Aveiro.

O Open City decorreu entre as 10h00 e as 23h00 e tornou a Cidade num palco para as mais diversas expressões artísticas, demonstrando a energia, talento e capacidade de Aveiro fazer cultura, com mais de 50 ações programadas.

A iniciativa envolveu diversos artistas, instituições e agentes culturais, numa reunião de música, dança, teatro, cinema, artes visuais e diversas outras áreas, reveladas tanto em lugares convencionais como em locais improváveis, espalhando-se por toda a cidade, numa lista que ultrapassou as 30 localizações, entre praças, museus, associações, igrejas e outros edifícios emblemáticos da cidade, como o Teatro Aveirense, a Antiga Estação e o Atlas Aveiro.

Foi um programa multidisciplinar e aberto que promoveu a fruição artística nos mais diversos modos, num convite para todos saírem à rua e conhecer o valor criativo de Aveiro.

OPEN CITY

750 MIL EUROS PARA O NOVO ECOCENTRO MUNICIPAL

Foi inaugurado na tarde de sábado, dia 4 de junho, o novo Ecocentro Municipal, como mais um importante contributo para continuarmos a crescer na qualidade da gestão ambiental do Município de Aveiro.

Localizado na Área de Atividades Económicas Aveiro Norte – Zona Industrial de Taboeira, junto aos Serviços Urbanos da Câmara, o novo Ecocentro é um investimento da CMA de cerca de 750.000€, executado pela empresa Arouconstrói, Engenharia e Construções, S.A.. Deste valor, cerca de 220.000€ correspondem a trabalhos de remoção de lixo, de um antigo aterro, ali localizado. O início da obra de construção do novo Ecocentro teve de ser replaneado, sendo que para além da remoção dos inertes foram necessários novos trabalhos de terraplanagem, para permitir o bom desenvolvimento da empreitada.

O novo Ecocentro Municipal é gerido pela empresa Veolia Portugal, tem capacidade para receber mais de 650 toneladas/ano de resíduos urbanos.

O Ecocentro destina-se a uso exclusivo de utilizadores domésticos ou não-domésticos residentes e sedeados no Município de Aveiro, desde que produzam menos de 1.100 litros de resíduos por dia, incluindo frações recolhidas de forma seletiva e indiferenciada. Está é uma obra que vem dar um relevante contributo ao nível da qualidade ambiental do Município,

nomeadamente pelo contínuo crescimento da qualidade da gestão dos resíduos urbanos, especificamente no que respeita à recolha seletiva e à reciclagem, com a fundamental participação dos Cidadãos.





QUE MATERIAIS POSSO DEPOSITAR?

São praticamente todos os tipos de materiais, aqueles que os Cidadãos podem depositar no novo EcoCentro. Desde o tradicional papel e cartão, embalagens de plástico ou metal e vidro, até aos materiais menos comuns.

Entre os vários tipos de resíduos que aqui podem ser depositados, destaque para os mais conhecidos, como:

- ✓. verdes;
- ✓. madeira;
- ✓. entulho;
- ✓. óleos minerais ou alimentares usados;
- ✓. equipamentos eletrónicos;
- ✓. pneus;
- ✓. têxteis;
- ✓. tintas, vernizes, diluentes, solventes e produtos de limpeza;
- ✓. produtos hospitalares de autocuidados.

O EcoCentro Municipal tem o horário de funcionamento de terça-feira a sábado, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h30. Está também aberto aos feriados, exceto o dia 25 de dezembro e 01 de janeiro.



ECOAVENTURA, O EVENTO MAIS ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO



Com organização da CMA, a iniciativa EcoAventura – Ação pelo Ambiente regressou ao Parque da Cidade de Aveiro de 30 de maio a 5 de junho, para celebrar a Semana do Ambiente da União Europeia e de forma muito especial o Dia Mundial do Ambiente (5 de junho). O Parque da Cidade de Aveiro foi o espaço predileto de miúdos e graúdos, num evento totalmente gratuito e que proporcionou o acesso a atividades de Educação Ambiental e lúdicas ao ar livre, na procura de hábitos que nos ajudem a cuidar melhor da preservação do Meio Ambiente e do nosso Planeta.



Para a CMA, o Ambiente é uma opção estratégica e política fundamental que tem no EcoAventura um momento muito importante.



Para os mais novos, a CMA preparou uma grande diversidade de atividades: arborismo, oficinas ambientais, música, teatro e muitas outras animações, que mostraram como é possível divertirmo-nos de forma sustentável. A edição 2022 do evento marcou também a conclusão das obras de reabilitação do Centro Nacional de Formação Ambiental do CNEscutas, em São Jacinto. Com um apoio financeiro da CMA de 60.000€, para um investimento global de 100.000€.

FEIRA DO LIVRO DE AVEIRO

A CMA organizou a 46.ª edição da Feira do Livro de Aveiro na envolvente do ATLAS Aveiro, que esteve de portas abertas de 20 de maio a 5 de junho, numa edição recheada de momentos únicos com cerca de 30 autores que marcaram presença na Cidade dos Canais. De entre lançamentos de livros, conversas com escritores, tertúlias e dias temáticos, a CMA procurou realizar um evento literário de referência nacional, na Região de Aveiro. O programa contou com a presença de diversos autores nacionais, muitos de referência e figuras mediáticas, autores da Cidade e Região de Aveiro, e previu uma vasta programação na área da música e do teatro, com especial destaque para os dias temáticos, como o Dia da Poesia, o Dia do Autor Aveirense, o Dia do Livro Infantil e o Dia da Saúde e da Alimentação e leitores à conversa com autores. Este ano a CMA reiterou a aposta numa edição novamente ao ar livre, e que se desenrolou na envolvente ao ATLAS Aveiro, onde o público pôde encontrar algumas das últimas novidades da literatura e o célebre Livro do Dia, bem como o Espaço Autores, onde os leitores estiveram à conversa com os seus autores favoritos ou onde puderam descobrir novos talentos literários.



Num processo contínuo de crescimento, a Feira contou com representações de livreiros aveirenses, representando as principais editoras nacionais.



Programa de Animação

A Feira do Livro apresentou um programa de animação cultural diversificada, com atividades para todos os gostos e para todas as idades. Muitos momentos musicais protagonizados por agentes locais, numa clara aposta no apoio ao setor cultural local.

Autores e Cantores de Renome

Destaque para a presença de autores nacionais e internacionais e ainda de cantores, tais como, José Pacheco Pereira, José Milhazes, Mafalda Veiga, Rosa Alice Branco, Carlos Vaz Marques, Mia Couto, Rita RedShoes, M G Ferrey, Nuno Nepomuceno, Pedro on the Road, Rafael Polónia, Rodrigo Guedes de Carvalho, Luís Represas, Luísa Castel-Branco e Margarida Rebelo Pinto.



Apresentação da 2.ª Edição dos Cadernos de Cultura

Integrado no programa da Feira do Livro 2022, a CMA apresentou a segunda edição dos "Cadernos de Cultura: História & Património de Aveiro", dedicado ao tema da Cerâmica. O momento contou com a presença do Presidente da CMA, Ribau Esteves, que realçou "a continuidade desta nova aposta da Câmara de Aveiro em aprofundar o estudo, promover o conhecimento e desenvolver o papel da Cultura como fator distintivo da Cidade, do Município e da Região de Aveiro, registando o trabalho da equipa que concebeu e concretizou o projeto dos Cadernos de Cultura".





14 a 17
de julho

22 a 24
de julho



PROGRAMA FESTIVAL DOS CANAIS REVELADO

O Festival dos Canais já tem datas anunciadas. Tal como nos anos anteriores, a edição de 2022 voltará a distribuir-se por duas etapas, a acontecer nos dias 14 a 17 e 22 a 24 de julho.

Música, teatro, dança, novo circo, artes visuais, atividades para crianças e diversas outras áreas artísticas estarão representadas no evento organizado pela Câmara Municipal de Aveiro, com artistas nacionais e internacionais, podendo-se contar com diversas estreias. A entrada é sempre gratuita.

O Festival regressa ao seu modelo original no que diz respeito aos recintos, deixando de haver espaços delimitados e lugares marcados. Passa, por isso, a existir livre circulação de espetadores, horários mais alargados e recintos com maior capacidade, entre os quais se assinala o regresso do Cais da Fonte Nova, com capacidade para milhares de pessoas. O Festival dos Canais integra o programa cultural da candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura em 2027. O evento é também membro da EFA - European Festivals Association e tem mais uma vez, na sua edição de 2022, o selo da EFFE Label, selo de qualidade Europeu para festivais que se destaquem pelo trabalho no campo das artes, envolvimento com a comunidade e projeção internacional.

Programação disponível em:
festivaldoscanais.pt/



Relatório Gestão e Contas 2021

O fim do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) da CMA, a renovação da aposta dos Aveirenses na Aliança com Aveiro nas Eleições Autárquicas de 26 de setembro, a apresentação da candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027, o lançamento de uma operação de habitação a custos controlados para construir 288 fogos, a realização dos Congressos da APAVT e da ANMP, a comemoração nacional do Dia do Exército, um vasto conjunto de realizações ao nível dos eventos, dos projetos e das obras, são os responsáveis por um balanço muito positivo, excepcionalmente positivo, da atividade da CMA neste ano de 2021.

Uma área com destaque de carácter excepcional foi a da Educação, com a finalização do primeiro ano letivo (2020/2021) da execução da Descentralização, no âmbito de um trabalho de equipa com o Ministério da Educação e os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, que recebe um balanço muito positivo.

O novo Ferryboat elétrico teve a apresentação pública do seu projeto e tem a sua construção em franco desenvolvimento no estaleiro da ETE no Seixal. Prosseguimos o trabalho intenso de cooperação institucional com as Juntas de Freguesia, tendo-se formalizado os contratos de delegação de competências de 2021, confirmando-se o balanço positivo da sua execução.

Situação Financeira: Redução da Dívida e Aumento do Investimento

A execução financeira da despesa foi de 84.249.276 € e a da receita foi de 125.076.624 €, com um resultado operacional positivo de 10.657.201 €. A redução da dívida total foi de cerca de 6.394.195 €, o que representa um decréscimo de 8,12% face ao ano transato (2020), fixando a dívida do Universo Municipal no valor global de 72,4 M€. Tendo em consideração o valor da média da receita corrente líquida dos 3 exercícios anteriores, fixado em 57.989.000 € e o valor da dívida total relevante indicada, foi possível alcançar no presente exercício económico um rácio de 1,25.

Confirma-se assim que, no final de 2021, foi concretizada formalmente a cessação do Contrato do PAM entre a CMA e o FAM, libertando-nos das restrições e constrangimentos de gestão que ainda existiam à data, reconquistando-se então a plena autonomia de gestão da CMA.

O ano de 2021
foi da maior importância
política para o Município
de Aveiro, assumindo-se
como um relevante marco
histórico por um conjunto
de factos que aqui se
apresentam, para boa
memória histórica.



Meio Milhão de euros em Protocolos com os Bombeiros

O Salão Nobre dos Paços do Concelho recebeu, no final de abril, a Sessão Pública de Assinatura dos Protocolos entre a CMA, a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Bombeiros Velhos de Aveiro, que correspondeu à atribuição de um valor global de apoio de 366.000€ e de 175.000€ para as Equipas de Intervenção Permanente, o que significa um apoio total de 541.000€.

Na Sessão esteve presente o Presidente da CMA, Ribau Esteves e o Vice-Presidente da CMA Rogério Carlos, bem como o Presidente dos Bombeiros Novos, Coronel Albuquerque Pinto e o Presidente dos Bombeiros Velhos, José Augusto Ferreira.

Inauguração da Rua Capitão Lebre

Na manhã do dia 30 de março inaugurámos de forma simbólica a importante requalificação da Rua Capitão Lebre, em Aradas, num investimento da CMA de 310.000€. A obra permitiu o aumento da qualidade do espaço público. Os passeios foram alargados pontualmente e as passadeiras e cruzamentos principais foram elevados, reforçando a ideia de microcentros com maior movimento e urbanidade. As infraestruturas de águas pluviais também foram redimensionadas e renovadas. No mesmo dia foi inaugurada a obra de requalificação do Parque Intergeracional da Quinta do Canha, levada a cabo pela Junta de Freguesia de Aradas, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências 2021, com um investimento de 55.000€.



Qualificação de Habitação Social em Santiago

No âmbito das ações de visita no terreno levado a cabo pelo Presidente da CMA durante os meses de março e abril, visitámos as obras de recuperação da Habitação Social no Bairro de Santiago, propriedade da CMA, que conta com um investimento global de 6.000.000€. O Presidente da CMA escolheu este momento para assinalar simbolicamente o fim da primeira fase de qualificação destes Edifícios. Aqui, a Câmara de Aveiro tem em curso a empreitada de reabilitação de edifícios de Habitação Social, no valor de 3.000.000€, para uma intervenção em dez Blocos, com o objetivo de melhorar as suas condições térmicas e de eficiência energética.



Construção do Parque Intergeracional das Quintãs

O Presidente da CMA esteve, no final de março, na localidade de Oliveirinha, inteirando-se das obras em curso nesta zona do Município. Particular destaque para a visita à obra de construção do novo Parque Intergeracional das Quintãs e os arranjos urbanísticos em vários arruamentos de Oliveirinha. A empreitada, em desenvolvimento, de construção do novo Parque, é um investimento da Junta de Freguesia de Oliveirinha no valor de 30.000€ participado pela CMA no âmbito da Delegação de Competências.



Renovação Rua João Francisco Casal e do Bairro do Carramona

Em Esgueira, no dia 31 de março, inaugurámos duas obras fundamentais em termos urbanos e económicos para o desenvolvimento do Município.

A requalificação global da Rua João Francisco Casal, um investimento de 421.350€ que veio melhorar as condições de trabalho e atratividade para as empresas já instaladas e para novos investimentos. Foi também criado um corredor ciclável diferenciado, além da conceção de novas zonas de estacionamento de automóveis.

O Bairro do Carramona, em Esgueira, foi requalificado, pelo valor de 283.625,45 €. A obra, nas ruas Padre Manuel Marques Ferreira, Dr. Artur Alves Moreira, Manuel Melo Freitas e D. Domingos Fernandes, reorganizou e reabilitou os espaços destinados ao peão, estacionamento automóvel e espécies arbóreas ali existentes, bem como a via e a as infraestruturas, constituindo uma importante operação de requalificação urbana.

Inauguração da Casa Mortuária de Esgueira

No mesmo dia, inaugurámos a nova Casa Mortuária de Esgueira. Trata-se de um investimento de 60.000€ da Junta de Freguesia, com participação de 50.000€ da CMA, através dos Contratos de Delegações de Competências realizados entre 2019 e 2022.





Inauguração da Envolvente à EB São Bernardo

Melhor Espaço Urbano,
Mais Espaço Verde

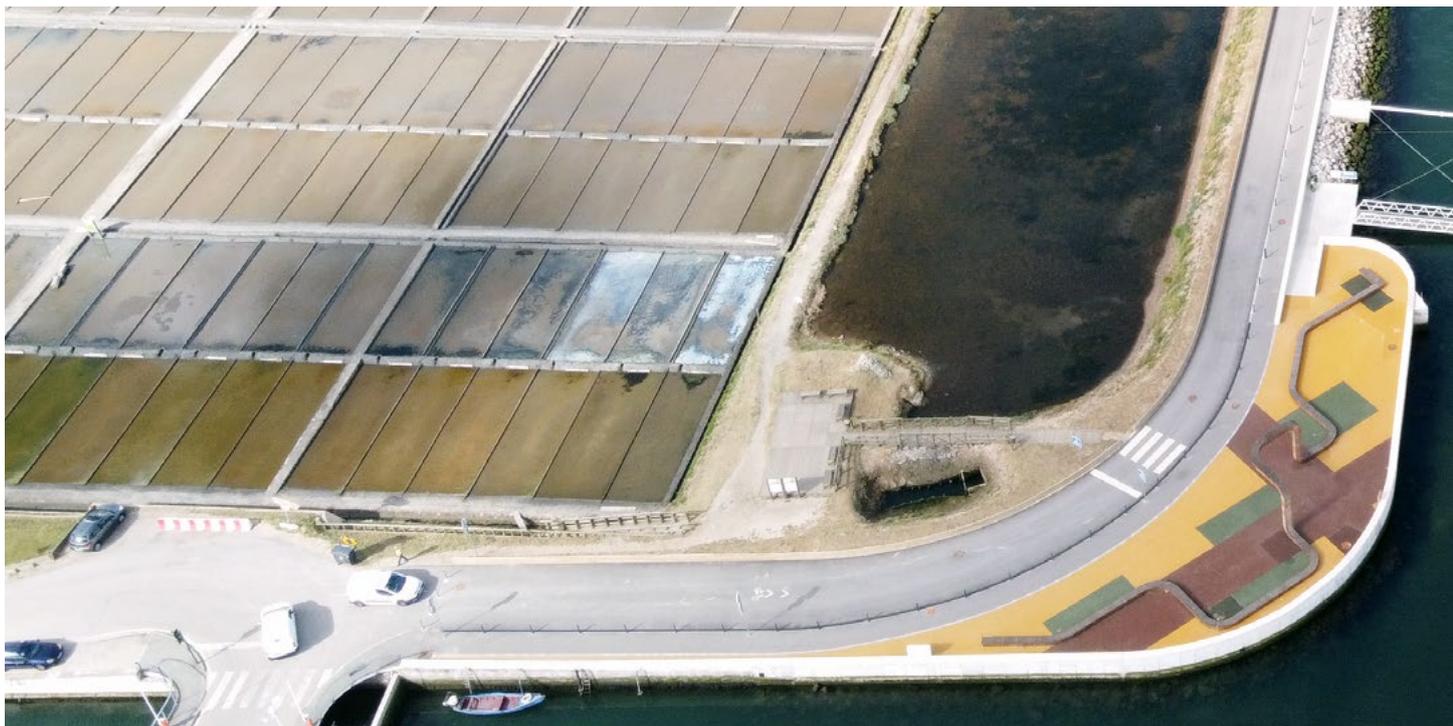
Em São Bernardo, no dia 1 de abril, o Presidente da CMA, Ribau Esteves, visitou e inaugurou duas importantes obras de qualificação do espaço público.

A qualificação global da Estrada de São Bernardo (Estrada de São Bernardo, Rua Cónego Maio e Rua Cega) e a envolvente à Escola Básica de São Bernardo.

A Estrada de São Bernardo, foi, um investimento da Câmara de Aveiro no valor de 700.000€, que veio melhorar as condições rodoviárias, mas também as condições de segurança e bem-estar para os moradores e as muitas crianças que aqui circulam, tendo em conta os estabelecimentos de ensino e recintos desportivos circundantes.

A qualificação da envolvente à EB de São Bernardo teve um custo de 350.000€, contou com o aumento do parque arbóreo em 30% (120 árvores), privilegiou os espaços de estadia, promoveu a acessibilidade, melhorou as condições para os modos suaves, aumentou a qualidade dos espaços e incrementou a atratividade e segurança fundamentais para o usufruto das nossas Crianças e Jovens.





Requalificação profunda da antiga Estrada Dique

O arruamento em causa necessitava de uma profunda intervenção de qualificação, tendo agora uma nova condição e função de "estrada-dique", contribuindo para a estabilização do ecossistema e preservação das marinhas existentes naquela zona do Salgado Aveirense.

O projeto integrou um sistema de enrocamento para estabilização da margem do canal da Ria de Aveiro, acompanhado de um sistema hidráulico de drenagem das águas das marinhas e uma linha de iluminação pública por pimenteiros / pilaretes com luminária.

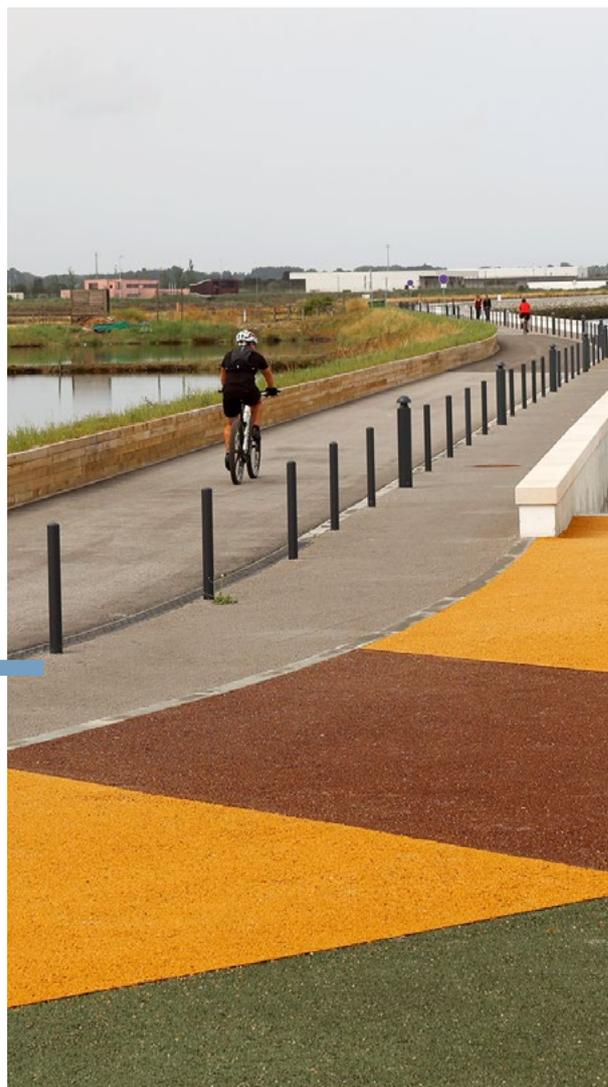
Na zona próxima à Eclusa do canal das Pirâmides foi instalado um Cais de acostagem para embarcações.



video em: cm-aveiro.pt/municipio/comunicacao/multimedia

INAUGURAÇÃO DO CAIS DO SAL

No dia 14 de maio, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, foi inaugurada a obra de qualificação da Estrada Dique, com o nome de Cais do Sal, exatamente em alusão à ligação junto ao Canal Central da Ria de Aveiro, entre a Marinha da Troncalhada e a zona das instalações do Clube Naval de Aveiro e do Sporting Clube de Aveiro (próximo do Centro Municipal de Interpretação Ambiental (CMIA), num investimento de cerca de 2.600.000 € da CMA executado pela empresa Ângulo Recto Lda. – Construções.



Rua 100% Pedonal e Ciclável

A CMA também decidiu vedar ao trânsito automóvel o novo Cais do Sal/ Estrada Dique, em razão de se tratar de um espaço de contemplação da biodiversidade e de uma paisagem única sobre a Ria de Aveiro, muito propício a caminhadas e passeios de bicicleta.

Trata-se de um novo local de fruição turística, ambiental e de contemplação da natureza, podendo também ser utilizado para a prática desportiva, e que a sua qualificação trouxe um nível elevado de qualidade e conforto aos seus utilizadores.

Avenida 25 abril

Decorre a bom ritmo a obra de requalificação urbana da Avenida 25 de Abril, num investimento da CMA de 1.399.200€, com um prazo de execução previsto de 540 dias, a cargo da empresa Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens Lda..

A nova Avenida trará melhores condições de circulação para peões e modos suaves de mobilidade, com a criação de uma ciclovia dedicada e qualificação dos passeios existentes.

O projeto prevê também o cuidado com as zonas de acesso às duas Escolas (Mário Sacramento e José Estevão) e a construção de novos espaços de estadia por forma a aumentar a atratividade da zona, vetores fundamentais para captar novas dinâmicas na utilização do espaço público.



Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bonsucesso

A empreitada de requalificação e ampliação da Escola Básica do Bonsucesso está em curso, depois dos trabalhos de montagem do respectivo estaleiro, num investimento da CMA de 1.162.820€, a cargo da empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A..

A requalificação vai permitir a integração do edifício dedicado ao Jardim de Infância com o do 1.º Ciclo, criando assim mais e melhores condições para o bom funcionamento de cada valência. Está prevista a construção de uma nova cantina, um novo espaço de biblioteca, uma sala de professores, uma zona de arrumos e de receção aos Encarregados de Educação, entre outros.





Obra de Qualificação do Cais dos Mercantéis

Está concluída a empreitada de qualificação da zona pedonal do Cais dos Mercantéis na margem poente do Canal dos Botirões, a realizada pela empresa Henriques Fernandes & Neto, S.A., num investimento da CMA de 10.414,99€.

A obra visou a correção do abatimento existente, num troço de 40 metros do Cais dos Mercantéis e que representava uma situação de perigo para a circulação pedonal e automóvel. No essencial os trabalhos vieram reparar o abatimento, com o levantamento do piso existente, preparação da base e reposição do pavimento.

Concluída a Requalificação da Rua D. António Marcelino

Está concluída a obra de requalificação total da Rua D. António Marcelino (antiga Estrada de Santiago, junto ao Campus Universitário), num investimento da CMA de 158.000€, realizada pela empresa Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda. Dos trabalhos executados destaque para a sobrelevação do pavimento para a cota dos passeios que também foram reabilitados, nomeadamente com o aumento da sua largura, valorizando o trânsito pedonal e aumento da segurança viária. Com a empreitada, a CMA reorganizou o trânsito neste arruamento, que passou agora a ser de sentido único, com entrada pela Avenida da Universidade.

Ao nível do contributo ambiental, foram plantados novos espécimes arbóreos no lado sul do arruamento, de forma a melhorar o enquadramento urbano e paisagístico do local.





Na sua 2.ª edição (aconteceu pela primeira vez em 2019) a Maratona da Europa prossegue o seu caminho de afirmação no panorama das maratonas internacionais. A prova, sediada na Região de Aveiro, percorrendo os municípios de Aveiro e Ílhavo, apresentou em 2022 diversas novidades e particularidades, num programa que se estendeu entre os dias 22 e 24 de abril, com um balanço muito positivo.

Em 2019, 59% dos atletas participantes bateram o seu registo pessoal.



O ponto forte e singular da Maratona da Europa é mesmo o percurso, pela beleza natural e pela ausência de subidas ou descidas acentuadas, num traçado praticamente plano que permite a criação de um grande número de marcas.

O evento contou com cerca de dez mil participantes, nas várias provas, com diversas ações promoção e divulgação de Aveiro, Município e Região.

Para a CMA, em termos de estratégia e visão integrada, a Maratona da Europa assume um papel muito importante na política desportiva e de promoção territorial do Município, com a sensibilização para a criação de hábitos de vida mais saudáveis, numa lógica de promover a prática desportiva, com uma nova dimensão da promoção do território, sendo também pretexto de convívio.

A realização de um evento da dimensão social e desportivo da Maratona da Europa em Aveiro, aproveitando as suas características técnicas (uma das maratonas mais planas do mundo) e a geografia do espaço, são atrativos importantes para a realização da terceira edição, que acontecerá a 23 de abril de 2023.





SÃO JACINTO HASTEAR DA BANDEIRA AZUL

Pelo 17.º ano consecutivo a Praia de São Jacinto foi galardoada com a atribuição da Bandeira Azul, galardão que simboliza a qualidade ambiental e urbana, mérito do trabalho da CMA e das Entidades Parceiras na sua gestão, e muito em especial dos Cidadãos que a vão premiando com a sua presença e com a utilização equilibrada e sustentável.

A época balnear teve início no dia 10 de junho, enquanto que o Hastear da Bandeira Azul realizou-se uma semana depois, no dia 17 do mesmo mês, num momento que contou com a presença do Presidente da CMA, Ribau Esteves.



Saiba tudo sobre as atividades do programa Bandeira Azul 2022 e divirta-se!

cm-aveiro.pt/visitantes/agenda-aveiro

Para além da Bandeira Azul, a Praia de São Jacinto recebeu também a Bandeira de Praia Acessível e a Bandeira Qualidade de Ouro 2022, atribuída pela QUERCUS.



Inauguração do Novo Circuito Desportivo e de Lazer do Parque Lomba da Mata

No mesmo dia em que foi hasteada a Bandeira Azul na praia de São Jacinto (17 de junho), a CMA inaugurou a obra de implantação de um novo Circuito de Manutenção e de Lazer num terreno propriedade da CMA, denominado por Parque da Lomba da Mata, junto ao polidesportivo. Tratou-se de um investimento da Câmara de Aveiro, no valor de 18.857,13€, realizado pela empresa Soinca – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.. Esta obra estava prevista ser executada pela Junta de Freguesia de São Jacinto (JFSJ) no contrato de delegação de competências com a CMA de 2021, tendo a CMA por força da má situação financeira da JFSJ, assumido diretamente a execução deste objetivo que considera relevante e que se encontra concluído.

Feira Vocacional e Profissional



A CMA organizou, entre os dias 5 e 6 de maio de 2022, a 6.ª edição da Feira Vocacional e Profissional 2022, sob o mote “À descoberta da minha vocação...”, que se realizou no Parque de Exposições de Aveiro.

O evento agregou diversas ofertas educativas, formativas e saídas profissionais, com o intuito de proporcionar aos alunos do 8.º ao 12.º ano, o acesso e contacto com diversas entidades do sistema educativo.

Este ano a Feira voltou a assumir o formato presencial, com uma área expositiva de 4000 m² e com a participação de cerca de 60 entidades, desde o ensino básico, secundário e profissional, superior e politécnico, privado e público, bem como de entidades associativas e institucionais.

Finais dos Concursos de Empreendedorismo e Inovação

Integraram ainda, no programa de atividades, os eventos finais de três concursos, no âmbito da iniciativa Aveiro Tech City e do Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro (PAEMA).

A final do concurso “Uma ideia, um Projeto, uma Ação”, contou com o envolvimento de 14 escolas, 119 docentes e 2612 alunos. Este concurso pretende incutir nas crianças e jovens dos estabelecimentos do Ensino Básico do Município, uma cultura de participação, iniciativa e responsabilidade.

Realizou-se também o evento final do Concurso “Tech Lab” que integra a estratégia de implementação do Projeto “Tech Lab” que pretende incutir em jovens alunos do Ensino Secundário uma cultura de cocriação, resolução de problemas e partilha, através do desenvolvimento e apresentação de ideias/projetos tecnológicos e inovadores numa perspetiva de aprendizagem STEAM. O Concurso contou com o envolvimento das quatro escolas secundárias de Aveiro, oito docentes, e 44 alunos, estando representadas na Eliminatória Final 7 ideias. Por fim, foi possível assistir ao evento final do concurso “A Tua Ideia Conta”, que tem como principal objetivo incutir nos jovens alunos uma cultura de participação, iniciativa e responsabilidade através do desenvolvimento e apresentação de ideias/projetos empreendedores. Este concurso contou com envolvimento de seis escolas, 35 docentes, e cerca de 450 alunos, sendo que estiveram a concurso, na eliminatória final, 12 ideias.





"Smart Mirror" da Escola Mário Sacramento vence Concurso Tech Lab 2022

A CMA realizou, no Auditório do Parque de Exposições de Aveiro, a final do Concurso "Tech Lab" dirigido a alunos do Ensino Secundário do Município de Aveiro. O projeto "Smart Mirror", apresentado pelos alunos da Escola Secundária Mário Sacramento, foi o grande vencedor. Trata-se de um espelho inteligente que partilha informação de importante de acordo com os interesses de cada utilizador. É controlado por um Raspberry PI, que roda sistemas operacionais "comuns" como Linux, onde se utiliza Python como linguagem de programação. Os Alunos vencedores tiveram direito a um prémio monetário de 250,00€ e um tablet para o Docente responsável pelo projeto.

A prova contou com o envolvimento das quatro Escolas Secundárias de Aveiro, oito docentes e 44 alunos, estando representadas na Eliminatória Final seis ideias que concorreram a três prémios/distinções.

Refeições Escolares para próximo ano

A prestação de serviços de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação do Pré-Escolar ao Ensino Secundário, para o ano letivo 2022/2023, no valor de 2.584.623,50 €, já está acautelada.

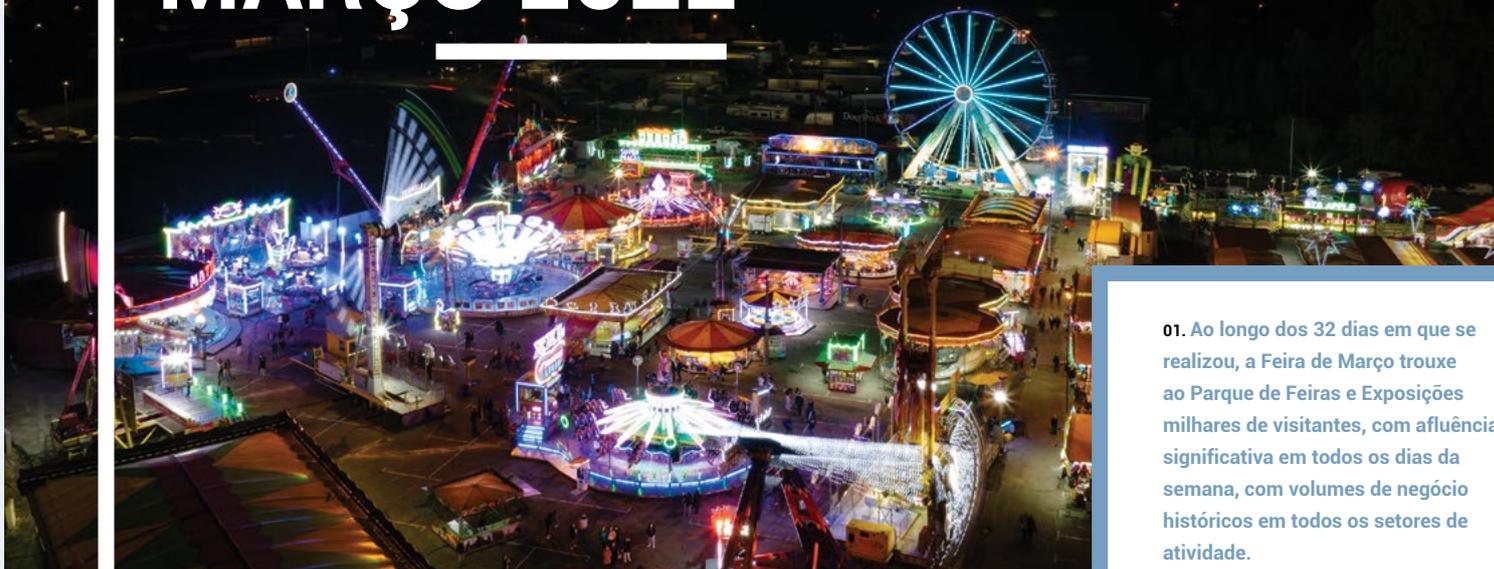
Importa à CMA assegurar o fornecimento das cerca de 400 mil refeições previstas, logo a partir do dia 1 de setembro, em todos os estabelecimentos e que vai abranger todos os níveis de ensino da rede pública.

"A 586.^a Edição da Feira de Março foi um grande êxito, superando as expectativas a todos os níveis. Ficarà por certo para a história secular deste evento, como uma das melhores edições de sempre, no que respeita ao número de visitantes e à dimensão financeira das operações concretizadas."

**Presidente da CMA,
Ribau Esteves.**



FEIRA DE MARÇO 2022



01. Ao longo dos 32 dias em que se realizou, a Feira de Março trouxe ao Parque de Feiras e Exposições milhares de visitantes, com afluência significativa em todos os dias da semana, com volumes de negócio históricos em todos os setores de atividade.

02. Estima-se que cerca de 750.000 visitantes passaram pela Edição 2022 do certame, batendo o recorde de visitantes dos últimos oito anos.

03. A CMA proporcionou um desconto na participação de 50% a todos os feirantes e empresas presentes, no âmbito do PAAASE 2022 da CMA, com o objetivo de compensar os empresários pela não realização da Feira em 2020 e 2021.

04. Destaque também para o envolvimento das Associações do Município, com um agradecimento especial, pela sua participação e programa de animação.

05. A presença da Câmara Municipal de Viana do Castelo no foyer do edifício principal do Parque de Exposições de Aveiro, com a apresentação e promoção da Romaria em Honra de Nossa Senhora da Agonia, foi outra das novidades deste ano.

06. A CMA agradece a todos os envolvidos o trabalho de equipa realizado na Edição 2022 da Feira de Março, que permitiram que o regresso do evento se pudesse tornar num grande sucesso.



Azulejos Portugueses de Padrão Séculos XVII-XX

Até ao dia 3 de julho pode ser apreciada a Exposição "Azulejos Portugueses de Padrão – Séculos XVII – XX" na Galeria da Antiga Capitania.

Esta mostra assinalou o Dia Nacional do Azulejo (6 de maio) e foi concebida pelo Museu Nacional do Azulejo. É constituída por cerca de 40 painéis azulejares e também integra um pequeno núcleo de Azulejo de Aveiro com peças pertencentes à Coleção do Museu da Cidade.



"Natureza e Arte Nova. Um herbário nas ruas de Aveiro"

O Museu Arte Nova tem patente a exposição "Natureza e Arte Nova. Um Herbário nas Ruas de Aveiro" até 7 de outubro.

A mostra, desenvolvida em parceria com o Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, permite a exploração de elementos decorativos na arquitetura, recorrendo à utilização da pedra esculpida, do ferro forjado e dos azulejos, para transformar as fachadas dos edifícios em verdadeiros "jardins verticais".



"O Fotógrafo que Amou Aveiro. António Campos Graça"

A exposição "O Fotógrafo que amou Aveiro. António Campos Graça" em exibição no Museu da Cidade até ao dia 4 de setembro apresenta trabalhos fotográficos da autoria de António Campos Graça e de outros fotógrafos que integravam a sua coleção, mas também, filatelia da sua coleção pessoal.



Projeto de Bernardo Conde em exposição

O Teatro Aveirense recebeu a exposição de fotografia e vídeo "Os Outros – pessoas como nós" de Bernardo Conde. A mostra teve como pano de fundo a pandemia e a consequente distância criada entre pessoas e nações. Uma distância física, mas não uma distância humana. No dia da abertura foi apresentado o documentário sobre a procura da essência de cada pessoa.



Semana Santa

De 9 a 17 de abril, a CMA organizou o programa da Semana Santa em Aveiro, com a realização de várias atividades de cariz cultural, desde concertos, exposições, Roteiro dos Templos de Aveiro e visitas guiadas. Depois da última edição se ter realizado em 2019, o regresso deste evento proporcionou vários concertos ao entardecer com a participação de compositores portugueses nos órgãos em funcionamento nas Igrejas de Aveiro.

Do programa, destaque para o Grande Concerto de Páscoa pela Orquestra Filarmonia das Beiras na Sé de Aveiro, no dia 13 de abril.

A celebração cultural da Semana Santa ofereceu ainda a possibilidade de visitar gratuitamente as Igrejas de Aveiro, património histórico de relevância.

Comemorações do 25 de abril

Decorreu uma Sessão Solene comemorativa dos 48 anos do 25 de Abril de 1974, no dia 25 de abril, no edifício da Antiga Capitania.

A Sessão Solene teve transmissão online nas redes sociais do Município de Aveiro.

A quarta sessão do ciclo “Conversas do Aveirense – Qual é a Cena?” assumiu o 25 de Abril como mote para uma reflexão sobre a relação entre arte e sociedade na democracia, a partir de estudos sobre os reality-shows, a música popular e o teatro documental. A mesa redonda aconteceu no Teatro Aveirense, no dia 24 de abril, com o título “Utopias em Cena”.



Permuta de fogos de Habitação Social

A CMA permutou com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) sete frações no Bairro Social do Caião e cinco no Bairro Social da Quinta do Griné propriedade da CMA, pelas sete frações no Bairro Social de Santiago propriedade do IHRU.

Com a concretização da permuta de frações o IHRU assume a condição de único proprietário dos prédios sitos no Bairro do Caião e condição de proprietário maioritário nos prédios no Bairro da Quinta do Griné.

Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social 2022 – 2024

Estão aprovados, pela CMA e pelos parceiros do Conselho Local de Ação Social de Aveiro/CLASA, o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social 2022/2024.

Trata-se de instrumentos de diagnóstico e planeamento para a intervenção social Municipal e que constituem uma plataforma de articulação dos diferentes parceiros públicos e privados, na persecução do combate à pobreza e exclusão social.

No quadro da transferência de competências em matéria de ação social, a assumir na sua plenitude a partir de 1 de julho de 2022, torna-se essencial aprofundar o debate em sede de CLASA, por forma a apoiar a capacitação da CMA na assunção destas novas e desafiantes competências que envolvem toda a Rede Social, tendo o Plano de Desenvolvimento Social 2022/2024 assumido este importante objetivo.

Regulamentos Municipais

A CMA, na sua reunião ordinária pública de 5 de maio de 2022, deliberou aprovar os Projetos de Regulamento e a sua submissão a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação em Diário da República, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

São então 11 as propostas de projetos de Regulamentos Municipais (dois dos quais são novos e nove são alterações a Regulamentos existentes). Estes Projetos de Regulamento podem ser consultados no site da CMA (<https://www.cm-aveiro.pt/servicos/projetos-de-regulamento-do-municipio-de-aveiro>) e também no Gabinete de Atendimento Integrado da CMA, todos os dias úteis, das 8h30 às 16h30.



CMA suporta aumento de preço nos Transportes Públicos

A CMA financiou o operador ETAC / Transdev / AveiroBus, no valor de 496.650€ de acordo com o previsto no Programa de Redução Tarifária (PART) para 2022.

A CMA aprovou a manutenção do tarifário do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público Fluvial de Passageiros e Viaturas, para o ano de 2022, mesmo considerando que a aprovação da atualização ao concessionário ETAC/ Transdev/ AveiroBus, no valor de 4,37% em linha com índice de preços ao consumidor. Este aumento não terá assim reflexo no preço dos bilhetes cobrados aos Cidadãos, sendo que a CMA assumirá os aumentos das tarifas que não têm a comparticipação do PART, no valor de 23.000€.



Pelo terceiro ano consecutivo, a CMA organizou, na Praça Melo Freitas, o Ceramic Street Fest, integrado na ação internacional do Bom Dia Cerâmica. Esta atividade reuniu diversas entidades ligadas à cerâmica nas suas distintas vertentes, como a indústria, a investigação e o artesanato.

Esteve presente Tiago Margaça, um dos artistas envolvidos no projeto Descobrir e Experienciar Novos Territórios, que une os Municípios de Aveiro, Estarreja e Covilhã em torno das artes e da criação artística. Tiago é o artista em residência na ação "Arte do Azulejo" que nos vai mostrar o seu projeto, ainda em curso, intitulado "Olhar o passado", o qual nas suas palavras é "uma peça em cerâmica, que se liga ao passado refletindo o presente no seu interior".

Num ambiente de festa e de celebração do universo da cerâmica, este ano ampliado pela adesão da atividade Artesanato na Praça, houve ainda demonstrações ao vivo e ateliers para os mais novos.



Bom Dia Cerâmica propôs no seu programa de atividades o Roteiro da Memória das Fábricas de Aveiro onde foram percorridos alguns locais da Cidade onde se implantaram as fábricas de cerâmica que hoje já não existem.

ECADAV 2022

17º Encontro com a Dança de Aveiro

A 17.ª edição do Encontro com a Dança de Aveiro – ECADAV aconteceu no dia 15 de maio, no Centro de Congressos de Aveiro. Consistiu numa mostra pública de dança nas diversas modalidades, com o principal objetivo de divulgar o trabalho desenvolvido pelos diversos grupos, escolas, academias, associações e projetos nesta área em Aveiro.

Nesta edição contou-se com a atuação de 200 bailarinos(as), acompanhados(as) pelos professores e professoras, da Academia R&D, Dança Movimento – Cacia, Dance Soul Academy – Cenap, DIMOV (Difusão do Movimento), EGA – Escola Gímnica de Aveiro, GEMDA Dance Hub e Sociedade de Música Santa Cecília – Escola de Dança Sandra Leite num espetáculo com a apresentação de diversas classes, num total de 14 exibições.



DESPACHOS MUNICIPAIS

DESPACHO DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E DE FISCALIZAÇÃO)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, tal como resultam do artigo 19.º da Estrutura nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Excmo. Sr. Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, Dr. Paulo Dinis Maranhão Mesquita, e na sequência do meu despacho de designação em regime de substituição para o cargo de Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, as seguintes competências:

- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Nos termos do disposto na al. n) do n.º 2 do artigo 35.º e al. l) do n.º 3 do artigo 38.º, ambos da referida Lei n.º 75/2013 em conjugação com o disposto no artigo 1.º, nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 3.º, todos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, em articulação com o estabelecido no n.º 7 do artigo 169.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, a competência para determinar a instrução de processos de contraordenação rodoviários por infrações leves relativos a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, bem como designar o respetivo instrutor;
- Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que o Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, Dr. Paulo Dinis Maranhão Mesquita, em regime de substituição, seja substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Maria de Fátima Duarte.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Afixe-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

DESPACHO DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DIVISÃO DE ATENDIMENTO PÚBLICO E APOIO AOS ELEITOS LOCAIS)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021 e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, previstas no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, tal como resultam do artigo 17.º da Estrutura nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Dr.ª Maria João Fernandes Morêto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, e na sequência do meu despacho de designação em regime de substituição para o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, as seguintes competências:

- Para, após prévia instrução dos pedidos e depois de devidamente autorizados, nos termos regulamentares e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro (na redação dada pelo DL n.º 156/2004, de 30 de junho, DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, DL n.º 114/2008, de 1 de julho, DL n.º 48/2011, de 1 de abril, DL n.º 204/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e DL n.º 51/2015, de 13 de abril) e do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a emissão das respetivas licenças de atividades diversas, tais como: atribuição e renovação da licença para realização de acampamentos ocasionais, realização de fogueiras e queimadas, utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal;
- Para, após prévia instrução dos pedidos e depois de devidamente autorizados, nos termos legais e regulamentares, a emissão das licenças de instalação e funcionamento de recintos itinerantes e de recintos improvisados, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro e, ainda, nos mesmos termos, para a emissão da licença de recintos de diversão provisória, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Para assinatura do designado "Certificado de Registo dos Cidadãos da União Europeia", previsto no artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;
- Proceder às notificações destinadas a intimar os proprietários de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, para requererem inspeções periódicas e reinspeções, nos termos do Anexo V ao Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na sua redação atual;
- A competência de assinatura da correspondência ou do expediente necessário a mera instrução de processos, incluindo passagem de certidões independentes de despacho;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, conforme previsto na alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Praticar todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Secretariar as reuniões da Câmara Municipal e assinar as respetivas atas e minutas das atas, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que a Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, em regime de substituição, Dr.ª Maria João Fernandes Morêto seja substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

DESPACHO DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Recursos Humanos tal como resultam do artigo 11.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego no Excmo. Sr. Chefe da Divisão de Administração Financeira, em regime de substituição, e Coordenador da

Divisão de Recursos Humanos, até provimento do cargo dirigente, Dr. Carlos Vidal Dias, e na sequência do meu despacho de designação do Chefe da Divisão de Administração Financeira e para a coordenação da Divisão de Recursos Humanos que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, as seguintes competências:

- Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
- Praticar todos os atos respeitantes ao regime da Segurança Social;
- Autorizar todos os Acordos de Estágio, em execução de Protocolos previamente celebrados, para a realização de estágios curriculares não remunerados com estabelecimentos de ensino;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que o Chefe da Divisão de Administração Financeira, em regime de substituição, e coordenador da Divisão de Recursos Humanos, até provimento do cargo dirigente, Dr. Carlos Vidal Dias, seja substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Técnico Superior José Gabriel Coelho Castro.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

DESPACHO DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DIVISÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Ambiente, Energia e Obras tal como resultam do artigo 18.º da Estrutura Flexível da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Exma. Sra. Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, Arquitecta Ana Catarina de Carvalho Pereira, e na sequência do meu despacho de designação em regime de substituição para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, as seguintes competências:

- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Assinar todas as notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as sucessivas alterações, ao artigo 109.º do mesmo código;
- Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que a Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, em regime de substituição, Arquitecta Ana Catarina de Carvalho Pereira, seja substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Arq.ª Maria Emília Pedrosa Lima.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Afixe-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

DESPACHO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Gestão Urbanística tal como resultam do artigo 19.º da Estrutura flexível da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Exma. Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Maria Aurora Bernardo Henriques, e na sequência do meu despacho de designação em regime de substituição para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, as seguintes competências:

- Conceder a Autorização de Utilização dos edifícios ou suas frações, bem como alterações da utilização dos mesmos, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, pelas leis n.º 175/2002, de 22 de fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e 214-G/2015, de 2 de outubro, e Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, adiante designado por RJUE;
- Dirigir a instrução de todos os procedimentos, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 8.º do RJUE;
- Decidir todas as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados, designadamente as respeitantes ao saneamento e apreciação liminar, proferindo despacho de aperfeiçoamento do pedido ou rejeição liminar, nos termos do n.º 10 do artigo 11.º do RJUE;
- Emittir os alvarás para a realização das operações urbanísticas, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do RJUE;
- Promover e assinar todas as notificações e comunicações previstas no RJUE e dirigidas aos requerentes, de acordo com o previsto no artigo 121.º do RJUE, necessárias ao bom e eficaz andamento dos procedimentos, com possibilidade de delegação na Arquitecta Sónia Pires Pereira, técnica superior da Divisão de Gestão Urbanística, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual;
- Promover a liquidação de taxas, nos termos do artigo 117.º n.º 1 do RJUE;
- A competência de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos, incluindo passagem de certidões independentes de despacho;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, conforme previsto na alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

**DESPACHO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA)**

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Gestão Urbanística tal como resultam do artigo 19.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do meu despacho de designação de Maria Aurora Bernardo Henriques, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em regime de substituição, que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, bem como do meu despacho de "Designação de Responsáveis de Gabinete e de Subunidade e Determinação dos Substitutos dos Dirigentes e Responsáveis de Gabinete – Estrutura Orgânica 2022", que produziu efeitos a 1 de maio de 2022, e designou a Técnica Superior Marlene Ramos Louisa Machado como responsável da Subunidade Orgânica Administrativa da Divisão de Gestão Urbanística, autorizo a Exma. Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão Urbanística a delegar/subdelegar na referida Técnica Superior Marlene Ramos Louisa Machado, e nas suas faltas e impedimentos, a competência para assinar todas as notificações e comunicações necessárias ao bom e eficaz andamento dos procedimentos, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publicite-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 5 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO)**

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Compras e Património tal como resultam do artigo 14.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Exma. Sra. Chefe da Divisão de Compras e Património, Dra. Ana Cristina Fernandes Ferreira, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Compras e Património em regime de substituição, que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, as seguintes competências:

- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Assinar todas as notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações, ao abrigo do artigo 109.º do mesmo código;
- Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que a Chefe da Divisão de Compras e Património, em regime de substituição, Dr.ª Ana Cristina Fernandes Ferreira, seja substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo Técnico Superior Paulo Jorge Rodrigues Pinto.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Afixe-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)**

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Administração Financeira tal como resultam do artigo 10.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego no Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Administração Financeira, Dr. Carlos Vidal Dias, e na sequência do meu despacho de designação em regime de substituição para o cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, as seguintes competências:

- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que o Chefe da Divisão de Administração Financeira, em regime de substituição, Dr. Carlos Vidal Dias, seja substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Técnico Superior José Gabriel Coelho Castro.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publicite-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO)**

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, previstas no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Apoio Jurídico, tal como resultam do artigo 18.º da Estrutura nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Aviso n.º 5972/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 57 de 22 de março de 2022), e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Dr.ª Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, Chefe da Divisão

de Apoio Jurídico, em regime de substituição, conforme meu despacho de 31 de março de 2022, as seguintes competências:

- Órgão de execução fiscal, designada em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º da supracitada Estrutura nuclear, com as competências legalmente atribuídas a este, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação, diploma que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação), com exceção do deferimento das dações em pagamento e pagamentos em prestações;
- Oficial Público, para lavar todos os contratos nos termos da lei, sendo substituída nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelos trabalhadores Ana Cristina Mendes Ribeiro Tejo, Assistente Técnica e Marta Isabel Pereira Abrunheiro e Antero Jorge Sousa de Carvalho, Técnicos Superiores, todos afetos ao Serviço de Notariado da Divisão;
- Enviar para o Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme previsão da alínea k) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma;
- Assinar notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações, ao abrigo do artigo 109.º do mesmo código;
- Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Determinar a instrução de processos de contraordenação e designar o respetivo instrutor, nos termos do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Designar os licenciados em direito, ao abrigo do CPTA, para representarem o Município nas ações a correrem termos nos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Praticar todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que a Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição, Dr.ª Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, seja substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Ana Margarida Brito Amaral.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publicite-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

DESPACHO

ASSUNTO: Acesso e utilização da aplicação eContas-CC e Permissão para assinar comunicações via correio eletrónico com recurso a assinatura digital qualificada no âmbito da remessa dos processos para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, bem como de outros elementos com eles relacionados. Considerando (que):

- Nos termos do n.º 1 do art.º 5.º da Resolução n.º 2/2019 do Tribunal de Contas, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 204, de 23/10, a partir de 1 de janeiro de 2020: "A remessa dos processos relativos aos atos e contratos adicionais é realizada por meios eletrónicos através da aplicação informática eContas -CC, disponibilizada no sítio do TdC na Internet, em <https://www.tcontas.pt/>;

E ainda (que):

- No dia 07/05/2020 entrou em vigor a Resolução do Tribunal de Contas n.º 1/2020 – 1.ª Secção, de 4 maio, publicada no Diário da República, 2.ª série, que institui a desmaterialização dos processos de fiscalização prévia, que se aplica tanto aos processos a remeter para fiscalização prévia a partir dessa data como aos processos remetidos para o Tribunal de Contas (TdC) antes da sua entrada em vigor;
- Consta dos considerandos da referida resolução que este mecanismo vem colmatar uma lacuna, uma vez que a Resolução n.º 14/2011, de 11 de julho, da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, não contemplava a "utilização dos meios eletrónicos como meio suficiente para a criação e tramitação de processos de fiscalização prévia";
- Por força da referida Resolução n.º 1/2020, na sua redação atual, a remessa dos processos para fiscalização prévia ao TdC, bem como de outros elementos com eles relacionados, deve ser realizada exclusivamente, por meios eletrónicos, mediante requerimento formulado em mensagem de correio eletrónico institucional da entidade e enviada para o endereço econtas-visto@tcontas.pt;
- Resulta das disposições conjugadas do artigo 7.º, n.º 1 e artigo 3.º, n.ºs 5 e 6 que a mensagem de correio eletrónico deve ser assinada pelo dirigente máximo do serviço ou pelo Presidente do Órgão Executivo com recurso a certificado qualificado que

inclua informação relativa à função ou cargo do titular da assinatura ou aos seus poderes de representação da entidade;

- A este respeito, o Tribunal de Contas veio esclarecer no site www.tcontas.pt – Perguntas Mais Freqüentes -, que "a mensagem de correio eletrónico tem de ser assinada, consoante o caso, pelo dirigente máximo do serviço, ou presidente do órgão executivo ou de administração, salvo se estes tiverem delegado em outros poderes para o efeito, cf. arts 3.º, n.ºs 5, e 7.º, n.º 1, da Resolução n.º 1/2020-1.ªS, na sua redação atual caso em que deve o processo ser instruído com o documento comprovativo dessa delegação de competências";

E finalmente (que):

- De acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 18.º da Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 57, a 22 de março de 2022, compete à Divisão de Apoio Jurídico, através dos serviços de Notariado: "Organização e envio dos processos para fiscalização pelo Tribunal de Contas, nos termos legais";
- Por meu despacho datado de 01/03/2022, foi delegada na Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição, Dra. Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, a competência de enviar para o Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, tendo sido a mesma, nos termos e para os efeitos do previsto na al. b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designada como Oficial Público;

Autorizo:

- Que a Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição, Dr.ª Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes e os trabalhadores Ana Cristina Mendes Ribeiro Tejo, Antero Jorge Sousa de Carvalho e Marta Isabel Pereira Abrunheiro, afetos ao serviço de Notariado, utilizem as credenciais de acesso à conta do utilizador do Município de Aveiro enviadas pelo Tribunal de Contas para os efeitos previstos na Resolução n.º 2/2019, conferindo-lhes os poderes de representação necessários para os efeitos da utilização da aplicação eContas-CC.

2. A Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição, Dr.ª Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, bem como os trabalhadores afetos ao serviço de Notariado referidos no ponto 1, todos detentores de certificados digitais qualificados exigidos para o efeito, a assinar digitalmente as mensagens de correio eletrónico no âmbito da remessa dos processos para fiscalização prévia do TdC, bem como de outros elementos com eles relacionados, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3.º, n.º 5, e 7.º, n.º 1, da Resolução n.º 1/2020-1.ªS, na sua redação atual.

Aveiro, 1 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
Mandato 2021/2025

Nos termos do previsto na alínea a) do artigo 39.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Aveiro aprovou na sua reunião ordinária pública de 7 de abril de 2022, o seguinte regimento:

Artigo 1.º
Objeto

O presente regimento regulamenta a forma de organização e funcionamento do órgão Câmara Municipal de Aveiro.

Artigo 2.º
Reuniões

- 1 - As reuniões da Câmara Municipal podem ser ordinárias ou extraordinárias.
- 2 - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão periodicidade quinzenal, realizando-se na primeira e na terceira quinta-feira de cada mês, com início às 15h30m.
- 3 - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas na primeira quinta-feira de cada mês terão carácter público.
- 4 - Se o dia da reunião ordinária da Câmara Municipal coincidir com dia feriado, a mesma terá lugar no dia útil imediatamente a seguir, no lugar e horários indicados no presente artigo.
- 5 - As datas previstas para a realização das reuniões ordinárias poderão ser alteradas por deliberação da Câmara Municipal, por proposta do seu Presidente.
- 6 - As reuniões, ordinárias ou extraordinárias, da Câmara Municipal realizam-se, habitualmente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, podendo realizar-se noutros locais do Concelho de Aveiro, por proposta do seu Presidente.
- 7 - As reuniões públicas da Câmara Municipal, sempre que tal seja tecnicamente viável, são transmitidas em direto e *online*, com captação e transmissão áudio e vídeo, nos canais de comunicação oficiais do município, nomeadamente nas redes sociais e página web.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO | MANDATO 2021/2015

Artigo 3.º
Reuniões extraordinárias

- 1 - As reuniões extraordinárias da Câmara Municipal são convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal, por sua iniciativa ou por solicitação de um terço dos Vereadores, a efetuar mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara que indique o assunto a ser tratado, nos demais termos legais.
- 2 - As reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Aveiro não têm Período de Antes da Ordem do Dia e terão carácter público sempre que tal for indicado na respetiva convocatória.

Artigo 4.º
Competências do Presidente

- 1 - Para além de outras funções ou poderes previstos na lei, compete ao Presidente da Câmara Municipal convocar, abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações.
- 2 - Compete, ainda, ao Presidente da Câmara Municipal estabelecer e fazer distribuir a Ordem do Dia.
- 3 - O Presidente da Câmara Municipal pode suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excecionais o justificarem, mediante decisão fundamentada, a incluir na ata da reunião.
- 4 - Nas ausências, faltas ou impedimentos do Presidente da Câmara Municipal, a condução dos trabalhos é assegurada pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, pelo elemento sucessivamente melhor posicionado na lista vencedora para a Câmara Municipal, cabendo-lhe exercer as competências legalmente atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 5.º
Ordem do Dia

- 1 - A ordem do dia de cada reunião é estabelecida pelo Presidente da Câmara Municipal e deve incluir os assuntos que para esse fim lhe forem propostos pelos membros, desde que sejam competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da reunião.
- 2 - A ordem do dia é enviada a cada um dos Vereadores pela Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, por correio eletrónico, sendo as propostas e respetivos anexos disponibilizados *on-line* a todos os membros da Câmara Municipal, através da *cloud* do Município de Aveiro na área reservada destinada às reuniões de câmara, à qual os membros acedem através das credenciais atribuídas para esse efeito.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO | MANDATO 2021/2015

- 3 - A indicação do momento em que a informação indicada no número anterior fica disponível é feita por correio eletrónico e sempre com a antecedência de dois dias úteis em relação à data da reunião.

Artigo 6.º
Quórum

- 1 - As reuniões só podem realizar-se com a presença de cinco membros da câmara Municipal.
- 2 - Se trinta minutos após o momento previsto para o início da reunião não estiver presente a maioria referida no número anterior, considera-se que não há quórum.
- 3 - Quando a Câmara Municipal não puder reunir por falta de quórum, o Presidente, ou seu substituto, designará novo dia e hora para a realização de nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, convocando-a de acordo com a lei.

Artigo 7.º
Período Antes da Ordem do Dia

- 1 - Nas reuniões ordinárias haverá um Período Antes da Ordem do Dia, com a duração máxima de sessenta minutos, destinado à discussão de assuntos de interesse geral, designadamente, para pedidos de informação bem como divulgação de informação determinada por lei, bem como de declarações políticas.
- 2 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal estabelecer a ordem de intervenção dos Vereadores inscritos, garantindo a distribuição equitativa do tempo de intervenção dos mesmos.
- 3 - Neste período é admissível a apresentação de votos de louvor, pesar ou outros.

Artigo 8.º
Votação

- 1 - As deliberações são tomadas por votação nominal, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.
- 2 - O Presidente da Câmara Municipal vota em último lugar.
- 3 - Em caso de empate na votação, o Presidente da Câmara Municipal tem voto de qualidade.
- 4 - As deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou das qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma de votação.
- 5 - Nas situações indicadas no número anterior, havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO | MANDATO 2021/2015

Artigo 9.º
Declarações de voto

Os membros da Câmara Municipal podem fazer constar em ata as razões que justifiquem o seu voto mediante declaração escrita a ser entregue no prazo máximo de três dias úteis, contados da respetiva reunião.

Artigo 10.º
Impedimentos e suspeições

- 1 - Nenhum membro da Câmara Municipal pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado do Município de Aveiro, nos casos previstos no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.
- 2 - A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código do Procedimento Administrativo.
- 3 - Os membros da Câmara Municipal devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta, designadamente quando ocorrerem as circunstâncias previstas no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo.
- 4 - A formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 74.º e 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 11.º
Período de Intervenção do Público

- 1 - Nas reuniões públicas é reservado um período, com início às 17h30, para intervenção do público, que deve estar previamente inscrito para o efeito, e respetivas respostas do Executivo.
- 2 - Sempre que a Câmara Municipal delibere alteração à hora de início da reunião pública mensal, deliberará, igualmente, sobre a hora de início do período reservado à intervenção do público, publicitando-o por edital e na sua página eletrónica em www.cm-aveiro.pt.
- 3 - Sempre que as reuniões extraordinárias da Câmara Municipal tiverem carácter público, o período de intervenção do público destina-se exclusivamente a intervenções e pedidos de esclarecimentos sobre assuntos relacionados com a Ordem do Dia, sendo a hora de início deste período determinado pelo Presidente da Câmara e anunciado por edital.
- 4 - Os cidadãos que desejem intervir, nos termos dos números anteriores, deverão fazer inscrição prévia através de comunicação enviada por correio eletrónico para geral@cm-aveiro.pt, manifestando essa intenção até ao final do dia útil anterior ao da realização da reunião, ou, junto do secretariado da Reunião de Câmara, até à hora do início do período de intervenção do público.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO | MANDATO 2021/2015

5 - Os municípios inscritos para intervir no período indicado no número anterior fazem a sua intervenção pela ordem de inscrição, não podendo o tempo de cada intervenção ultrapassar os dez minutos.

6 - O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador por si indicado responde, em nome da Câmara Municipal.

7 - Se a discussão e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia terminar antes da hora indicada no número anterior e o público que pretenda intervir já estiver presente na sala, o horário aí indicado poderá ser antecipado, não prejudicando a intervenção dos cidadãos que só pelas 17h30, ou da hora que nos termos do previsto no n.º 2 do presente artigo tiver sido estabelecida, compareçam na reunião.

Artigo 12.º

Atas

1 - De cada reunião é lavrada ata, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

2 - As atas são lavradas pelo Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitores Locais e postas à aprovação de todos os membros, sempre que possível no início da reunião seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente da Câmara Municipal e por quem as lavrou.

3 - No final de cada reunião as atas serão aprovadas em minuta e dispensada a sua leitura, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

4 - As deliberações só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.

5 - Das reuniões da Câmara Municipal é guardado registo áudio magnético/informático.

6 - As deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa serão publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo nos dez dias subsequentes à tomada das mesmas e, ainda, publicado no sítio da Internet do Município de Aveiro e no Boletim Municipal.

7 - Será dada publicidade às atas das reuniões da Câmara Municipal através da sua publicação no sítio eletrónico do Município de Aveiro, a partir do momento em que estejam disponíveis.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regimento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

DELIBERAÇÕES REUNIÃO DE CÂMARA

10 DE MARÇO A 02 DE JUNHO 2022

10.MAR

Apoio à realização de ação pontual do Sport Club Beira Mar no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição, ao Sport Clube Beira-Mar, de apoio financeiro à realização das Celebrações do Centenário, no montante de 15.000,00€.

3.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

Doação de um fundo documental "Clube Mário Duarte" – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação.

Aditamento à escritura de permuta de prédios celebrada a 15/04/2003, com Manuel Carvalho Bernardes e esposa – Deliberado, por unanimidade.

Doação de parcela de prédio propriedade do Município de Aveiro para acerto de extremas do prédio do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz – licenciamento da ampliação e requalificação do edifício sede - P.O. 164/2006 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a doação.

"Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública (BTN-IP), em regime de preços regulados" – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/20 - "Construção do EcoCentro Municipal de Aveiro" - Prorrogação de prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/32/20 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Revogação do contrato – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Trabalhos complementares n.º 2 – Deliberado, por unanimidade.

Implementação de Rede de Carregamento Elétrico de Embarcações Marítimo-Turísticas a operar nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City - Prorrogação de prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/26/20 - "Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares" - Trabalhos a menos n.º 2 e trabalhos complementares n.º 4 – Deliberado, por unanimidade.

Revisão do Plano de Pormenor do Centro - Prorrogação do prazo de elaboração – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 153/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

24.MAR

Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras - Assembleia Geral de 4 de março de 2022 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados.

Grande Arraial Académico - Licença especial de ruído – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio logístico - cedência de autocarro CMA – Deliberado, por unanimidade.

Protocolo de Colaboração "AVEIRO TECH CITY" – Deliberado, por unanimidade.

Artes no Canal - mercado de fusão - revogação das normas de funcionamento em vigor – Deliberado, por maioria.

Protocolo de Cooperação entre a Cáritas Diocesana de Aveiro - "Projeto AGIR +" e a Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da Rede Especialista em Intervenção com Vítimas de Violência do Concelho de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 27/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 31/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 34/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 35/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 40/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 41/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Renovação de autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de um elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída ao agregado familiar identificado na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 38 – Deliberado, por unanimidade, autorizar.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de dois elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída ao agregado familiar identificado na proposta, residente no Novo Empreendimento do Caiao - Proposta n.º 39 – Deliberado, por unanimidade, autorizar.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento identificado na proposta, na habitação atribuída ao agregado familiar identificado na proposta, residente na Urbanização de Taboira - Proposta n.º 42 – Deliberado, por unanimidade, autorizar.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 4, sito em Azenhas de Baixo, da Freguesia de Santa Joana – Deliberado, por unanimidade.

"Eixo Rodoviário Aveiro Águeda (ERAA)" - Contrato de Financiamento a celebrar entre a CCDRC e os Municípios de Águeda e Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Hasta Pública, por licitação verbal, para Alienação de 4 Embarcações – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/20 - "Construção do EcoCentro Municipal de Aveiro" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/19 - "Requalificação da Rua Almirante Cândido dos Reis" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Designação de representantes da Câmara Municipal de Aveiro na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 342/1957 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Comissão de Vistorias.

Processo de Obras n.º 145/1983 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento.

Processo de Obras n.º 96/2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

Processo de Obras n.º 293/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

Processo de Obras n.º 294/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

Processo de Obras n.º 295/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

Processo de Obras n.º 548/2022 - Centro Social Santa Joana Princesa – Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção da taxa devida pela emissão da licença.

31.MAR

Relatório de Gestão e Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação do ano de 2021 – Deliberado, por maioria, aprovar.

"Aveiro Spring Classic" - Licença especial de ruído – Deliberado, por unanimidade.

Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis - 2.ª Antecipação da Receita do IMI, Derrama e Participação no IRS – Deliberado, por maioria.

Autorização de permanência provisória de um elemento - habitação atribuída ao agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 46 – Deliberado, por unanimidade.

Transmissão de titularidade do contrato de arrendamento apoiado - Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 47 – Deliberado, por unanimidade.

Renovação de autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório - habitação atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 49 – Deliberado, por unanimidade, autorizar.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 50 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Programa Intermunicipal Estratégico da Região de Aveiro – Comparticipação – Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação no valor de 40.717,94€.

Processo de Obras n.º 410/1993 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento.

07.ABR

Regimento da Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regimento.

Campanha "Compre no Comércio Local" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, o pagamento do apoio financeiro aos seguintes comerciantes aderentes.

Descobrir e Experimentar novos Territórios - Programa Operacional Regional do Centro 2014 - 2020 - Programa Cultural em Rede Dinamizada pelos Municípios de Aveiro, Estarreja e Covilhã - Apoio a Artista em desenvolvimento criativo para Aveiro (abril a junho 2022) – Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de duas chamadas a participação.

Renovação da "Prestação de Serviços para a Dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro" para o ano letivo de 2022/2023, adjudicado no âmbito do Concurso Público Internacional n.º 11/21 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação.

Aquisição de parcela de terreno à Infraestruturas de Portugal, S.A. com vista à disponibilização da área necessária para a implementação do projeto do "Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do imóvel urbano com 175,00 m², sito na Rua de Aires Barbosa, junto à linha do Norte.

Processo de Obras n.º 1244/2021 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção.

Processo de Obras n.º 442/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

Processo de Obras n.º 549/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

21.ABR

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - Assembleia Geral Realizada a 18 de março – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitárias dos Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA – Deliberado, por unanimidade.

4.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo de 2022/2023 – Deliberado, por unanimidade.

Renovação da "Prestação de Serviços para fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro" para o ano letivo de 2022/2023 - Contrato n.º 02/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização dos preços unitários das refeições.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 26, do Sector "I", da Urbanização da Forca Vouga – Deliberado, por unanimidade.

Permuta de Fogos de Habitação Social sites no Bairro da Quinta do Griné e do Caião por Fogos de Habitação Social sites no Bairro de Santiago entre o Município de Aveiro e o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – Deliberado, por unanimidade.

Atualização do Preço Contratual - Contrato n.º 02/2021 e Adenda Outorgada a 14/04/2021 com o Contratante "Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", no âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 24/20 – Deliberado, por unanimidade.

Prestação de Serviços na Área dos Seguros – Deliberado, por unanimidade.

Fim da relação contratual de facto entre os Serviços Municipalizados de Aveiro (CMA) e a Wippytex, Lda. - recuperação e valorização de roupa e calçado – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º 23/20 - Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana - Lote 1 - 2.ª Prorrogação do Prazo de Execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º 23/20 - Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana - Lote 2 - 2.ª Prorrogação do Prazo de Execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º 20/20 - Reperfilamento da Rua Capitão Lebre - Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º 02/20 - Reabilitação e Ampliação da Escola da Póvoa do Paço - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º 14/20 - Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º 09/20 - Requalificação do Bairro do Carramona - 2.ª Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º 09/20 - Requalificação do Bairro do Carramona - Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público OM/CP/03/20 - "Qualificação da Estrada de Ligação do CMIÀ a Marinha da Troncalhada" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público OM/CP/13/18 para "Reabilitação de acessos dentro da área de reabilitação urbana" - Revogação do Contrato – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/20 - "Reabilitação da Rua Direita da Costa do Valado (entre a Rua das Paradas e a E.N. 235" - Revogação do Contrato – Deliberado, por unanimidade.

Repartição das despesas PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) das carreiras supranacionais, pelos municípios – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 37/2002 – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização.

Processo de Obras n.º 504/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

Aveiro-Expo - Parque de Exposições, EM - Em liquidação - Relatório e Contas 2021 – O Executivo tomou conhecimento.

Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Prestação de Contas de 2021 – O Executivo tomou conhecimento.

Comunidade Portuguesa de Aveiro - Relatório e Contas 2021, Plano de Atividades e Orçamento 2022 e Novos Órgãos Sociais para o biênio 2022/2024 – O Executivo tomou conhecimento.

Distíntões Honoríficas 2022 – Deliberado, por unanimidade.

Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Aveiro - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto do Regulamento.

Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Complexo / Recinto Desportivo Estádio Municipal de Aveiro - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento.

Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento.

Regulamento Municipal das Feiras, Venda ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento.

Regulamento Municipal de Apoio às Associações - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto do Regulamento.

Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro-Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto do Regulamento.

Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto do Regulamento.

Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto do Regulamento.

Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas-Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto do Regulamento.

Regulamento de Gestão da Mobilidade - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento.

Regulamento Municipal do Fundo de Apoio a Famílias - Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar, o projeto do Regulamento.

Maratona da Europa Aveiro - Licença Especial de Ruído – Deliberado, por unanimidade.

Celebração do Centésimo Aniversário do Sport Clube do Beira-Mar - Licença Especial de Ruído – Deliberado, por unanimidade.

5.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

Abertura de procedimentos Concursais de Recrutamento e Seleção dos Cargos Direção Intermediária de 2.º Grau - Chefe de Divisão Municipal – Deliberado, por maioria.

Doação de pintura a óleo sobre cobre à Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Conselho Consultivo da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro - Normas de participação – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 52/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 55/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor 300,00€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 57/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Município de Aveiro 2022 – 2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Diagnóstico.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/30/20 - Requalificação Urbana Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª fase - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/20 - "Construção do Eocentro Municipal de Aveiro" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Trabalhos complementares [MGD 22260 - 02/05/2022] – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/01/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Quinta do Loureiro" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade.

Repartição das despesas PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) para o ano 2022 – Deliberado, por unanimidade.

Atualização tarifária AveiroBus 2022 [MGD 12948 – 10/03/2022] – Deliberado, por unanimidade.

05.MAI

Processo de Obras n.º 2898/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

Processo de Obras n.º 701/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

19.MAI

Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. - Assembleia Geral – O Executivo tomou conhecimento.

Sentença proferida no âmbito do Processo Cautelar n.º 94/22,6BEAVR que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro intentado por "Espaço de Experiências, Lda." e "Similar Meridian, Lda." – O Executivo tomou conhecimento.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Plano de Emergência Externo da Navigator Pulp Aveiro, S.A. – Deliberado, por unanimidade.

6.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

Alteração de Titularidade dos Fundos de Maneio – Deliberado, por unanimidade.

OPAD - Contrato de Subconcessão de um espaço designado por Loja 9, sito na Estação Ferroviária de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Aveiro Tech City Academia Challenges - Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade.

Descobrir e Experienciar Novos Territórios - Programa Operacional Regional do Centro 2014 - 2020 - Programação Cultural em Rede dinamizada pelos Municípios de Aveiro, Estarreja e Covilhã - Apoio a Artista em Desenvolvimento Criativo para Aveiro (abril a junho de 2022) – Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Renovação de autorização de permanência provisória em agregado familiar residente em habitação social sita na Urbanização de Santiago - proposta n.º 62 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência.

Indeferimento de pedido de transmissão de titularidade de contrato de arrendamento apoiado de habitação social da Urbanização de Santiago e restituição da habitação - Proposta n.º 63 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do contrato de arrendamento apoiado.

Alteração na composição de um agregado familiar residente na urbanização de Eixo, Freguesia de Eixo e Eirol - Proposta n.º 65 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar.

Alteração na composição do agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz Proposta n.º 66 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 67/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Procedimento por Concurso Público n.º 18/20 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" - modificação objetiva do contrato: trabalhos a menos e trabalhos complementares – Deliberado, por maioria.

Prestação de Serviços para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento curricular (AEC) nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Rede Pública do Concelho de Aveiro, para o ano letivo de 2022/2023, com possibilidade de renovação para o ano letivo de 2023/2024 – Deliberado, por unanimidade.

Exploração do Bar do Apoio de Praia de São Jacinto - Protocolo com a Associação Desportiva Cultural de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho" - Trabalhos complementares n.º 1 e 2 e trabalhos a menos n.º 1 – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho" - Trabalhos complementares n.º 3 – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a qualificação urbana da Ex-EN-109" - Reequilíbrio Financeiro – Deliberado, por unanimidade.

Alteração da Circulação Viária - Implementação dos dois sentidos de trânsito na Rua Dr. Alberto Souto no troço perpendicular à Rua do Eng.º Oudinot – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 92/1977 – Deliberado, por unanimidade, deferir a receção provisória das obras de urbanização.

Processo de Obras n.º 778/1981 – Deliberado, por unanimidade, indeferir a receção provisória das obras de urbanização do loteamento.

Processo de Obras n.º 810/1989 – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 40/2007 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção.

Processo de Obras n.º 57/2008 – Deliberado, por unanimidade, deferir a receção provisória das obras de urbanização do loteamento.

Processo de Obras n.º 1893/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

Processo de Obras n.º 916/2022 – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao projeto de arquitetura.

Concurso "Tech Lab" - Pagamento aos alunos premiados – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.

Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de abril-maio de 2022 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.

Barco Moliceiro e Arte da Carpintaria Naval na Região de Aveiro - candidatura Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 70/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 72/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 590,94€.

Alteração na composição do agregado familiar identificado na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 71/2022 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração.

Concessão de Exploração do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira – Deliberado, por unanimidade.

Concessão de Exploração do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Concessão da Gestão e Exploração do Mercado José Estevão em Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/33/19 - "Qualificação da Rua João Francisco do Casal - Esgueira - Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade.

Implementação de Rede de Carregamento Elétrico de Embarcações Marítimo-Turísticas a operar nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade.

Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia – Aditamento – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 196/2019 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção.

Processo de Obras n.º 1037/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

02.JUN

Prestação de Contas Consolidadas 2021 – Deliberado, por maioria, aprovar o documento.

Programa Municipal de Apoio às Associações 2022 - Apoios Financeiros a atribuir às Entidades da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA – Deliberado, por unanimidade.

Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Medicina Interna - Festa da Saúde 2022 - 02 e 03 de julho – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração para a realização da iniciativa "Festa da Saúde", bem como a comparticipação financeira no valor de 25.000,00€.

Concurso "A Tua Ideia Conta" - Pagamento aos alunos premiados – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.

AVEIRO

CÂMARA
MUNICIPAL

FESTIVAL



DUNAS

DE SÃO JACINTO

26 A 28 AVEIRO

AGOSTO

2022

NATUREZA



MÚSICA



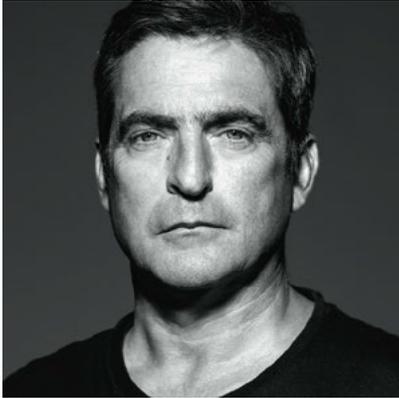
DESPORTO



FESTIVAL DOS CANAIS AVEIRO



14 - 17 • 22 - 24 julho



14 julho • **Camané (PT)**



15 a 24 julho • **Magic Carpets Landed (LT)**



15 e 16 julho • **Symfeuny - Deabru Beltzak (ES)**



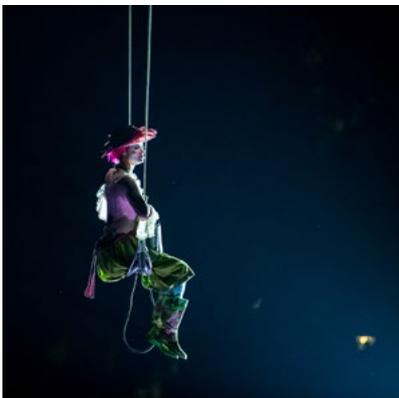
16 e 17 julho • **Leira - Nova Galega de Danza (ES)**



16 e 17 julho • **Mutabilia - Teatro do Mar (PT)**



22 julho • **Aurea + Carolina Deslandes + Rita Red Shoes + Banda Sinfónica de Aveiro - Banda da Amizade (PT)**



23 julho • **Mù - Cie. Transe Express (FR)**



24 julho • **Agir (PT)**

- música
- dança
- teatro de rua
- circo contemporâneo
- exposições
- instalações
- oficinas